

Decreto N° 45 - de 22 de Março de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 101.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.26.782.0012.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	----- R\$	101.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	101.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	101.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	101.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	101.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

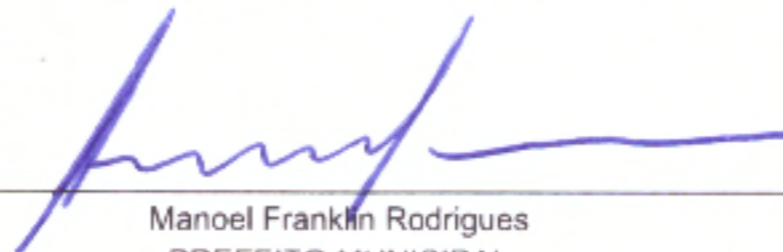
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.16.482.0012.6.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA HABITACIONAL NO MUNICIPIO	----- R\$	101.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	101.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	101.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	101.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	101.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 22 de Março de 2024



Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 22/03/2024
Marisangela C. Oliveira
Marisangela C. Oliveira -- CHEFE GABINETE